Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.° 001/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) PARA COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores:

a)	**JULIANA BARBOSA ALBERTO**	RG: n.º 63.578.512-2 - SSP/SP	Presidente
b)	**ROBINSON GOMES DE REZENDE**	RG: n.º 21.914.887-9 - SSP/SP	Secretario
c)	**HELOISA CRISTINA COLOMBO**	RG: n.º 27.896.603-2 - SSP/SP	Membro
d)	**JOÃO PAULO SOARES**	RG: n.º 41.213.057-9 - SSP/SP	Membro

Artigo 2.º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação de pelo menos três de seus membros que serão distribuídos como: Presidente, Secretário e Membro.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 04 DE JANEIRO DE 2023.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –